

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## DECRETO Nº 087, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º**. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **AIDES CARNEIRO MARTINS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **CARISSA GONÇALVES EVANGELISTA** - Enfermeira, matrícula 108, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 19.05.21 a 19.05.22
- **DILTON MENDES NASCIMENTO** - Repcionista, matrícula 854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 26.06.22 a 26.06.23
- **EDNALVA ALMEIDA SILVA** – Auxiliar Administrativo, matrícula 201844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 09.07.21 a 09.07.22.
- **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.
- **ORLANDINA COSTA DE OLIVEIRA** – Auxiliar Operacional, matrícula 661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **REINIVAN BATISTA FREIRE** - Vigilante, matrícula 704, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 05.01.21 a 05.01.22
- **RIES KESSEL SILVA MARTINS DE ARAUJO** - Digitador, matrícula 708, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 01.11.21 a 01.11.22.
- **SANDRA PEREIRA DE SANTANA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **NIWTON FERREIRA DA SILVA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.

# Prefeitura Municipal de Central



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ROSILMA PIRES  
DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 4º do Decreto nº18 de 10 de março de 2023, a presente licença é concedida pelo fato de que não haverá necessidade de contratação para substituição dessa servidora no respectivo período de afastamento.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) ROSILMA PIRES DE CARVALHO, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período de 01.09.23 a 29.12.23, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 089, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a VIVIANE DA  
SILVA AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 4º do Decreto nº18 de 10 de março de 2023, a presente licença é concedida pelo fato de que não haverá necessidade de contratação para substituição dessa servidora no respectivo período de afastamento.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) VIVIANE DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 01.09.23 a 27.02.24, referente ao decênio de 27.07.09 A 27.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N° 090, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede Licença para Tratamento de  
Saúde a ANA CLAUDIA CAETANO  
PEREIRA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **ANA CLAUDIA CAETANO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **01.09.23 a 29.11.23**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**

PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N° 091, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a CARMELIA FERREIRA MACHADO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **CARMELIA FERREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **01.09.23 a 29.11.23**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpre-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 096, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 01.09.23 a 29.11.23.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---